



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.596, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 65.040,83.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661, de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 65.040,83 (sessenta e cinco mil, quarenta reais e oitenta e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.366.1201.2-111 – SUBV A CASA FAM RURAL DE CAPANEMA E PLANALTO

CONTA/ELEMENTO: 1050 – 3150.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 12.040,83 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONTA/ELEMENTO: 3690 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL**

PROJETO: 22.661.22011-221 – OBRAS E EQUIP. PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 4030 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 65.040,83**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**



## Município de Capanema - PR

---

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO  
CONTA/ELEMENTO: 0550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE  
VALOR: 12.040,83

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1720 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 53.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 65.040,83**

**Art. 3º** Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*